

EDITAL DE SELEÇÃO 2025
PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
HOSPITAL MÁRCIO CUNHA – IPATINGA – MINAS GERAIS
CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES-CBC

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) e o Hospital Márcio Cunha (HMC), através do Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (NEPEI), torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**, credenciado junto ao **Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC**, a fim de preenchimento de **02 (duas) vagas** com atividades a serem realizadas junto ao serviço de Cirurgia Geral do Hospital Márcio Cunha em Ipatinga, Minas Gerais e duração de 3 anos.

CRONOGRAMA	
Inscrições	06/03 a 10/03/2025 (até às 23h 59min)
Prova (1ª etapa)	16/03/2025 (09h às 11h)
Resultado 1ª Etapa	17/03/2025 (a partir das 16h)
Divulgação dos candidatos aprovados para análise curricular (2ª etapa)	24/03/2025 (a partir das 11h)
Envio dos documentos da análise curricular pelo candidato	25/03/2025
Análise dos documentos curriculares e pontuações	26/03/2025
Resultado final	28/03/2025 (a partir das 16h)
Matrícula	31/03/2025 (8h às 11h) e (13h às 16h)
Início das Atividades	07/04/2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Treinamento em Cirurgia Geral é um curso livre (Decreto Presidencial Nº 5.154 de 23/07/2004), oferecido pelo CBC em cooperação com o Hospital Márcio Cunha, com o objetivo de preparar o aluno para desempenhar o papel de um cirurgião no nível avançado esperado de um especialista certificado.

1.2 O treinamento terá a duração de três anos, correspondendo em média a 60 horas semanais, incluindo atividades teóricas e práticas.

1.3 As 02 (duas) vagas serão oferecidas aos candidatos com formação em nível superior em Medicina cuja instituição de ensino nacional seja reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e para candidatos com formação estrangeira mediante apresentação de diploma revalidado por instituição competente (MEC). Em ambas as situações são obrigatória inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM).

1.4 As atividades serão realizadas junto à equipe de Cirurgia Geral e subespecialidades cirúrgicas do Hospital Márcio Cunha em Ipatinga, Minas Gerais.

1.5 Os treinandos admitidos no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral deverão ingressar obrigatoriamente, em até 30 dias após a matrícula, como Membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano de treinamento, devendo se manter como membros adimplentes do CBC durante todo o período do treinamento.

1.6 Os médicos que completarem o programa de treinamento estarão habilitados a prestar o concurso para obtenção de Título de Especialista junto ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas através das seguintes etapas 1) pagamento da taxa de inscrição 2) envio da documentação e ficha de inscrição (disponível em Anexo 1) para o e-mail: ensinoepesquisa@fsfx.com.br.

2.2 O período de inscrição é 06/03/2025 a 10/03/2025 (até às 23h 59 min).

2.3 O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará o indeferimento da inscrição.

2.4 Os candidatos com necessidades especiais terão que comunicar por e-mail no ato da inscrição e anexar os documentos comprobatórios:

2.4.1 Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar relatório do seu médico, informando tipo da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), Lei 12.764/2012 e Decreto 5.296/2004 e se submeter à análise obrigatória feita por Banca de Verificação e Validação.

2.4.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato classificado todas as informações fornecidas no ato da inscrição, bem como na documentação comprobatória apresentada. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pelo candidato, ou a não apresentação da comprovação no prazo estipulado para concorrer à modalidade escolhida implicarão a perda do direito à vaga.

Do pagamento da taxa de inscrição:

2.5 É obrigatória o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 reais.

2.6 A taxa de inscrição será revertida em forma de doação para Fundação São Francisco Xavier, aderindo à Campanha “SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORMA”, destinada para a Unidade de Oncologia Adulta e Pediátrica do Hospital Marcio Cunha.

2.6.1 As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição e envio de toda documentação, incluindo o comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

2.6.2 O link para efetuação da taxa de inscrição, revertida como doação, é: <https://doa.re/W0QV>

2.6.3 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.6.4 A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail pessoal do candidato.

2.6.5 O candidato receberá um e-mail constando o dia, horário e local da prova.

Da efetivação da inscrição via e-mail ensinoepesquisa@fsfx.com.br:

2.7 Documentos necessários para a inscrição:

2.7.1 Ficha de inscrição (disponível Anexo 1);

2.7.2 *Curriculum*;

2.7.3 Documento de Conclusão da Graduação em Medicina;

2.7.4 Certidão de registro no CRM;

2.7.5 Comprovante pagamento da taxa de inscrição;

2.8 Outras informações:

2.8.1 Esses documentos deverão ser encaminhados (no formato pdf) para o e-mail: ensinoepesquisa@fsfx.com.br.

2.8.2 Todas as imagens digitais de documentos solicitados no sistema de inscrição devem ser submetidas em formato de imagem digital conforme os seguintes requisitos: arquivos na

extensão PDF, tamanho máximo de 5Mb (cinco megabytes) por arquivo, legíveis, completos e sem cortes.

2.8.3 Leia na íntegra todo o edital e envie a documentação conforme solicitado. Não nos responsabilizamos por erros do candidato.

2.8.4 O candidato, ao inscrever-se, declara, sob as penas da Lei, que concluiu o Curso de Graduação em Medicina devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou que tendo realizado o curso de Medicina em instituição estrangeira, obteve revalidação do seu diploma por uma Universidade Pública Brasileira, segundo as leis vigentes no país.

2.8.5 O candidato será responsável por erro ou omissão na prestação de declaração falsa.

2.8.6 Não será aceita inscrição e entrega de documentos fora do prazo determinado.

2.8.7 As vagas são para candidatos de acesso direto.

2.8.8 Ao participar deste processo seletivo, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza expressamente a divulgação de nome, CPF e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

2.8.9 A efetivação da inscrição pelo candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa composta por prova teórica com valor de 40 (quarenta) pontos e a segunda etapa composta por uma análise de títulos com valor de 10 (dez) pontos.

PRIMEIRA ETAPA

3.1 Será realizada uma prova de 40 questões de múltipla escolha no total de 40 pontos:

3.1.1 O candidato não poderá levar o caderno de prova. Após o término da prova o caderno de questões na sua íntegra será recolhido. O candidato poderá anotar seu gabarito em folha avulsa a ser dada pela organização do concurso.

3.1.2 A prova será de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo conhecimentos médicos nas áreas de Cirurgia Geral. Os candidatos deverão demonstrar proficiência em temas essenciais e avançados relacionados à prática cirúrgica, incluindo procedimentos, diagnósticos e tratamento de condições cirúrgicas comuns.

3.1.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além da impressão do e-mail de confirmação da inscrição e documento oficial de identidade que permita clara identificação do candidato. A pontualidade é essencial para garantir o bom andamento do processo seletivo.

3.1.4 Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local especificado.

3.1.5 Não será permitida, durante as provas, consulta a livros, periódicos, compêndios, revista ou material impresso, de qualquer espécie, além dos fornecidos para a realização da prova, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal. Não será permitido, por nenhuma hipótese, portar dispositivos telefônicos ou eletrônicos ou de comunicação, mesmo desligados, durante todos os períodos das provas.

3.1.6 Não será permitida a entrada de candidatos no recinto da prova, após o início das provas.

- 3.1.7 Não haverá prorrogação de tempo determinado para realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.
- 3.1.8 A prova terá duração de 2 horas.
- 3.1.9 O tempo mínimo de permanência é de 1 hora.
- 3.1.10 O gabarito de prova será divulgado no site www.fsfx.com.br, no dia 17/03/2025 a partir das 16h.
- 3.1.11 Bibliografia da prova disponibilizada no Item 9 deste edital.
- 3.1.12 Recurso para questões da prova teórica da primeira etapa: o candidato deverá encaminhar solicitação através do e-mail ensinoepesquisa@fsfx.com.br, em até 24 horas após a divulgação do gabarito.
- 3.1.13 O prazo para resposta do recurso e eventual correção do gabarito será de até 72 horas após o término do prazo para realização do recurso.
- 3.1.14 A prova será realizada no Colégio São Francisco Técnico - endereço: Rua Palmeiras, 1089, Horto, Ipatinga-MG.

SEGUNDA ETAPA

3.2 Dos candidatos aptos para segunda etapa

- 3.2.1 Participarão da segunda etapa da seleção (análise curricular) os 8 primeiros classificados, de acordo com a nota adquirida na primeira etapa (prova teórica).
- 3.2.2 Será dado o prazo de 24 horas após divulgação de lista de convocados para segunda etapa que será divulgada na data 24/03/2025 conforme cronograma para que o candidato envie os documentos comprobatórios e ficha de pontuação (disponível em Anexo 2) via e-mail ensinoepesquisa@fsfx.com.br.
- 3.2.3 Em caso de empate na nota de corte da primeira etapa, o desempate será realizado com o seguinte critério: candidato que possuir maior idade.

3.3 Da análise de currículo – (10 pontos):

- 3.3.1 A ficha de pontuação e itens avaliados consta neste edital em Anexo 2.
- 3.3.2 O candidato deve realizar o preenchimento da ficha de pontuação de acordo com os itens listados, anexar no e-mail juntamente com os comprovantes adequados de acordo com as regras de comprovação descritas neste edital, não serão aceitos comprovantes que não se enquadrem, deverá seguir modelo descrito na tabela no Anexo 2.
- 3.3.3 O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória é de 24 horas após divulgação de lista de convocados de acordo com o disposto no cronograma.
- 3.3.4 Após o envio dos documentos nenhuma informação ou documento pode ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese nem na forma de recurso.
- 3.3.5 Não serão considerados para a análise documentos entregues pessoalmente, somente os enviados por e-mail de acordo com as regras deste edital.
- 3.3.6 Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada (autenticada) em cada item, como descrita em regras de comprovação em item Anexo 2.
- 3.3.7 Não será concedido recurso ou revisão da nota de análise curricular.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 O resultado da segunda etapa será divulgado no site www.fsfx.com.br no dia **28/03/2025**, a partir das **16h**.
- 4.2 Serão habilitados para as duas vagas ofertadas os dois primeiros classificados segundo a nota final, considerando o somatório da nota teórica e da análise curricular.

4.3 Em caso de empate de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- 4.3.1 Obter maior nota na análise curricular
- 4.3.2 Possuir maior idade.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula online, através do envio dos documentos abaixo listados para o seguinte e-mail: ensinoepesquisa@fsfx.com.br.

5.2 O prazo para envio dos documentos comprobatórios que efetivarão a matrícula do candidato é de até o próximo dia útil após a divulgação do resultado final.

5.3. Serão exigidos o envio dos seguintes documentos (autenticados):

- 5.3.1. Ficha de matrícula, devidamente preenchida, assinada (poderá utilizar assinatura Gov.com) e digitalizada (disponível em Anexo 3).
- 5.3.2. (Uma) foto 3 x 4 recente;
- 5.3.3 Cédula de Identidade;
- 5.3.5. Comprovante de endereço;
- 5.3.6. Comprovante que está em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
- 5.3.7. Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
- 5.3.8. Diploma de conclusão do Curso de Medicina;
- 5.3.9. Número de CPF;
- 5.3.10. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- 5.3.11. Atestado Médico;
- 5.3.12. Comprovante de conta corrente ou salário;
- 5.3.13. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- 5.3.14. Cartão de Vacina atualizado
- 5.3.15. Certificado digital – Modelo A1 (E-CPF)
- 5.3.16. Apólice seguro pessoal contra acidentes.

5.4. Em caso de ocupação de todas as vagas, e havendo ainda candidatos classificados, estes passarão a compor listagem de excedentes a serem convocados caso haja desistências de candidatos matriculados.

5.5. Em caso de não envio da documentação pelo candidato selecionado dentro do prazo de 24 horas, o próximo candidato selecionado será convocado pelo site: www.fsfx.com.br.

5.6. Ao efetivar sua matrícula no programa de treinamento, o candidato não pode estar inscrito em outro programa de treinamento e/ou residência médica ou ter vínculo empregatício que impeça o cumprimento da carga horário proposta de 60h semanais.

6. DA BOLSA

A bolsa de ajuda de custo mensal, oferecida pela Fundação São Francisco Xavier, será no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), considerando treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, sendo descontados os encargos do INSS.

7. INFORMAÇÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO:

7.1 O ingresso como membro Aspirante do CBC, ainda no primeiro ano, é obrigatório para receber o certificado de conclusão do curso, conforme consta no [Manual do CBC](#).

7.2 Ao final do treinamento, o treinando deverá apresentar trabalho de conclusão de curso (TCC) ou publicação de artigo em revista científica indexada.

7.3 Ao final do programa de treinamento, será necessária a realização da prova de Título do CBC pelo treinado, somente a realização do programa do treinamento em Cirurgia Geral não confere a obtenção de título de especialista.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Hospital Márcio Cunha / Fundação São Francisco Xavier não prevê oferta de moradia e não oferece auxílio moradia para o médico treinando.

8.2 Descumprimento de regras deste edital, atrasos e desatenção aos itens aqui dispostos, implicará na desclassificação do candidato.

8.3 Possíveis alterações nesse edital serão comunicadas através do site www.fsfx.com.br.

9. BIBLIOGRAFIA

Sabiston. Tratado de cirurgia a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19. Ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Tratado de cirurgia Geral do CBC. 3ª edição, Rev. Atheneu, 2022.

Ipatinga, 28 de fevereiro 2025,
Fundação São Francisco Xavier.

Coordenação de Ensino e Pesquisa

FSFX

ANEXOS

Anexo 1.

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Programa de treinamento em Cirurgia Geral - Hospital Márcio Cunha – Ipatinga
– Minas Gerais - Credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões-CBC

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

NACIONALIDADE:

Instituição de Ensino onde fez graduação em Medicina: _____

Ano de Formatura: _____

Informações de Contato

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Informações de Endereço

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Apresenta necessidade especial? () Sim () Não *(Justificar a necessidade comunicando por e-mail no ato da inscrição e anexar os documentos comprobatórios conforme item 2 do Edital.)*

Declaro ciência e concordância aos termos do Edital do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral / Hospital Márcio Cunha – Ipatinga – Minas Gerais - Credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões-CBC

Inscrição no Programa

Para finalizar a inscrição, os candidatos devem pagar a taxa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) através do link: <https://doa.re/W0QV> e enviar o comprovante de pagamento da taxa, anexado com esta ficha de inscrição e os documentos solicitados (conforme item 2 do Edital) para o e-mail ensinoepesquisa@fsfx.com.br.

Anexo 2.

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

FICHA DE PONTUAÇÃO		Preenchido pelo Candidato
Item.1 Conhecimento em inglês ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa (2,0 por certificação)	Máxima 2,0 pontos	
Item. 2 Apresentação e/ou publicação de trabalhos científicos em congresso e/ou eventos científicos nos últimos 03 anos (0,5 por apresentação)	Máxima 2,0 pontos	
Item 3. Publicação de artigo científico em revista indexada nos últimos 5 anos (1,0 por publicação)	Máxima 2,0 pontos	
Item 4. Publicação de livro ou capítulo de livro com temas relacionados ao programa do pré-requisito nos últimos 03 anos em formato físico ou eletrônico (e-books) (0,5 por capítulo de livro)	Máxima 1,0 ponto	
Item 5. Monitoria em área clínica cirúrgica e/ou cirurgia. (0,5 por monitoria)	Máxima 1,0 ponto	
Item 6. Realização de Cursos de imersão na área de medicina (ACLS, FCCS, PALS, ATLS) (0,5 por curso realizado)	Máxima 2,0 pontos	
Total	Máximo 10,0 pontos	

Item 1: Conhecimento em inglês ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa

Regras de comprovação:

- **Certificados:** Apresentação de certificados de curso em nível avançado ou testes de proficiência (como TOEFL, IELTS, Cambridge, DELE, etc.), com validade de no máximo 2 anos.
- **Declaração de instituições de ensino:** Caso o candidato tenha estudado em uma instituição de ensino superior onde o idioma seja predominantemente estrangeiro (ex: programas internacionais), uma declaração da instituição é válida, com duração de no mínimo 1 ano.

Item 2: Apresentação e/ou publicação de trabalhos científicos em congressos e/ou eventos científicos nos últimos 03 anos

Regras de comprovação:

- **Certificados de participação:** O candidato deve apresentar o certificado de participação no evento ou congresso, mencionando explicitamente o título do trabalho apresentado.
- **Resumo ou artigo publicado nos anais:** Em caso de publicação em anais de congresso ou evento científico, o candidato deve fornecer o link de acesso ou o próprio artigo/abstract publicado.

Item 3: Publicação de artigo científico em revista indexada nos últimos 5 anos

Regras de comprovação:

- **Certificado, cópia do artigo completo ou link para a publicação:** O candidato deve apresentar um certificado de publicação, um o artigo completo ou um link para a publicação online, com o nome da revista.
- **Comprovação de indexação:** A publicação deve ser de uma revista indexada em bases de dados reconhecidas (ex: PubMed, Scopus, Web of Science). Pode-se apresentar um comprovante de indexação para comprovar.
- **Declaração de autoria:** Caso o candidato tenha participado como coautor, é necessária uma declaração da revista ou dos editores, indicando a participação do candidato como autor.

Item 4: Publicação de livro ou capítulo de livro com temas relacionados ao programa do pré-requisito nos últimos 03 anos em formato físico ou eletrônico (e-books)

Regras de comprovação:

- **Cópia do livro ou capítulo:** O candidato deve apresentar uma cópia digital ou impressa do livro ou capítulo, com a referência completa (título, autores, editora, ano de publicação).
- **Comprovante de publicação:** O candidato pode apresentar em anexo o certificado ou parecer da publicação.
- **Declaração do editor:** Caso o autor não tenha uma cópia física ou e-book acessível, uma declaração da editora ou do organizador do livro pode ser usada como comprovante de autoria.

Item 5: Monitoria em área clínica cirúrgica e/ou cirurgia

Regras de comprovação:

- **Declaração da instituição ou responsável pela monitoria:** O candidato deve apresentar uma declaração da instituição ou do responsável pelo programa de monitoria, com a

descrição do período e atividades realizadas. Com no mínimo 8 horas semanais na duração de um semestre.

- **Certificado de participação:** Um certificado oficial da monitoria, indicando a carga horária e as atividades desempenhadas, é válido.

Item 6: Realização de Cursos de imersão na área de medicina (ACLS, FCCS, PALS, ATLS)

Regras de comprovação:

- **Certificados de conclusão:** O candidato deve apresentar os certificados de conclusão dos cursos, com a carga horária, o nome do curso, a instituição responsável e a data de realização.
- **Serão aceitos somente os cursos de ACLS, FCCS, PALS, ATLS:** No período de validade do curso, de acordo com documento emitido pela instituição certificadora, curso teórico prático com duração mínima de 16 horas ou curso teórico-prático com duração mínima de 8 horas.

Anexo 3.

FICHA DE MATRÍCULA

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
HOSPITAL MÁRCIO CUNHA – IPATINGA – MINAS GERAIS
CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES-CBC

1) IDENTIFICAÇÃO

NOME DO TREINANDO: _____

FILIAÇÃO: Pai: _____ Mãe: _____

ESTADO CIVIL: _____ NOME DO CÔNJUGE: _____

NACIONALIDADE: _____ COR/ORIGEM ÉTNICA: _____

GRUPO SANGUÍNEO: _____ NATURAL DE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: ()F ()M

NÚMERO APÓLICE SEGURO PESSOAL CONTRA ACIDENTES: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ CEP: _____

FONE RESID. _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE _____ Órgão Expedidor e Estado: _____

CPF: _____ Nº CRM: _____

PIS/PASEP/NIT: _____ Tít.Eleitor: _____ Zona: _____

Seção: _____ Cidade: _____

Reservista: _____

E-MAIL _____

2) DURAÇÃO DO CURSO: 3 anos.

3) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 60 (sessenta) horas.

4) INÍCIO DO CURSO: 07/04/2025. **PREVISÃO TÉRMINO DO CURSO:** 07/04/2028.

Declaro estar plenamente de acordo com as condições, para realização do PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL HOSPITAL MÁRCIO CUNHA – IPATINGA – MINAS GERAIS CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES-CBC.

Assinatura do treinando